



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano VI • Nº 1.061 • Prefeitura Municipal de Guarani/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09
CMDCAG	10

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNTO TERMO ADITIVO

CONTRATO 004/2019
Processo: 029.2.023/2019
Órgão: Prefeitura Municipal de Guarani-TO.
Contratada: CLINICA MÉDICA DR. PEDRO ZANINA LTDA CNPJ/MF n.º 09.228.056/0001-72
Objeto: contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços na área de saúde, mediante realização de laudos médicos periciais nos processos de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, readaptação funcional e outros que forem necessários, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarani.
Signatários: Lires Teresa Ferneda
Idaires Pereira Dos Santos
Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) compreendendo 120(cento e vinte) laudos Médicos pericial (junta Médica)
Data de Assinatura: 28/12/2020.
Vigência: 01/01/2021 À 31/12/2021

Lires Teresa Ferneda
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarani

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarani

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOTIFICAÇÃO 01

NOTIFICADA: VD CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 28.781.082/0001-78
REPRESENTANTE: VALDIVINO DIAS DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2020
TOMADA DE PREÇO: EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JK

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI-TO, por intermédio da SECRETARIO MUNICIPAL DE GUARANI, neste ato representado pela Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sebastião Mendes de Sousa, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **VD CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** em face do aparecimento de deficiências da execução da reforma, objeto do referido contrato administrativo, conforme Relatório anexo com os registros de todos os defeitos encontrados e das fotografias exemplificativas, a saber:

Início de imediato dos reparos das goteiras na Biblioteca, Sala de aula nova e reparos no banheiro, uma vez que, sem os mesmos pode causar danos na pintura e forro, como podemos ver no relatório.

Conforme disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro:

“Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo”.

Bem como também disposto no art. 73, §2º, da Lei n.º 8.666/93:

“O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato”.

Diante do exposto, os agentes públicos são responsáveis por notificar a empresa em caso de defeitos na obra, pelo prazo de cinco anos, conforme orienta a OT-IBR 003/2011, item 4.5 e 4.6:

4.5 A notificação aos responsáveis por quaisquer defeitos verificados em obras públicas, durante o prazo quinquenal de garantia, é assegurada em função da sua responsabilidade objetiva, determinada pela lei, cabendo a estes as eventuais provas de excludência de culpabilidade, que devem se limitar tão somente às alegações de: caso fortuito, motivo de força maior, culpa exclusiva de terceiros e inexistência do defeito.

4.6 Os Gestores Públicos, durante o prazo quinquenal de garantia, são obrigados a notificar os responsáveis pelos defeitos verificados nas obras públicas. Sua omissão ou a realização de quaisquer despesas para as correções, sem observância dos procedimentos tratados nesta Orientação Técnica, são tipificadas pelo art. 10 da Lei nº 8.429/92, Lei de Improbidade Administrativa, que define:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei.

Em face do acima descrito, convicta do vosso melhor entendimento, venho solicitar a rápida reparação/eliminação dos defeitos supramencionados, para a execução dos respectivos trabalhos.

Na expectativa de breve resposta de Vossa Senhoria, que solicito num prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, numa última tentativa de evitar o recurso a resolução pela via judicial, para a realização coativa das reparações devidas.

Guarái - TO, 23 de dezembro de 2020

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário de Educação

ALAOR MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Engenheiro Civil

PORTARIA-SEMEC Nº 04, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI - TO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 008/2017 - de 22 de dezembro de 2017; consoante às Resoluções do CME/GUARÁI-TO e com base nos PARECERES CME/GUARÁI-TO, de 07 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Reconhecimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guarái – Tocantins, abaixo relacionadas:

Escola Municipal JK: Ensino Fundamental – séries iniciais; localizada na Rua da Bandeira, nº 325, Setor Planalto; pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 15/11/2020, conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 08/2020;

Escola Municipal Luiz de Camões: Educação Infantil – creche e pré-escola e Ensino Fundamental – séries iniciais; localizada na Avenida Três Poderes, s/ nº, Setor Nova Querência; pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 15/12/2020, conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 09/2020;

Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela: Educação Infantil – creche e pré-escola; localizada na Rua da Liberdade esquina com Avenida Paulista, nº 2679, Setor Alvorada II; pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 14/11/2020 conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 10/2020;

Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha: Educação Infantil – creche e pré-escola e Ensino Fundamental – séries iniciais e finais; localizada na Fazenda Bom Lugar – Região da Beira do Rio; pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 14/12/2020 conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 11/2020;

Escola Municipal Integrada Leôncio de Sousa Miranda: Educação Infantil – creche e pré-escola e Ensino Fundamental – séries iniciais; localizada na Avenida Alagoas, nº 1140, Setor Pestana; pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 14/12/2020 conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 12/2020;

Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva: Educação Infantil – creche e pré-escola e Ensino Fundamental – séries iniciais; localizada na Avenida B14 esquina com W7, s/nº, Setor São Luiz; pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 06/12/2020 conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 13/2020;

Escola Municipal Núcleo São Miguel: Educação Infantil – creche e pré-escola e Ensino Fundamental – séries iniciais e finais; localizada no Povoado Canto de Vazante; pelo período de 05 (cinco) anos a partir de 14/12/2020 conforme Parecer/CME e Resolução/CME nº 14/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 1.350/2017

PORTARIA-SEMEC Nº 05, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI - TO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 008/2017 - de 22 de dezembro de 2017, consoante os Pareceres e Resoluções do CME/GUARÁI-TO,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guarái – Tocantins, abaixo relacionadas:

Escola Municipal JK: localizada na Rua da Bandeira, nº 325, Setor Planalto; para ofertar o Ensino Fundamental – séries iniciais;

Escola Municipal Luiz de Camões: localizada na Avenida Três Poderes, s/ nº, Setor Nova Querência; para ofertar a Educação Infantil – creche e pré-escola e o Ensino Fundamental – séries iniciais;

Escola Municipal Sossego da Mamãe: localizada na Avenida Tiradentes, 2292, Centro; para ofertar a Educação Infantil – creche e pré-escola e o Ensino Fundamental – séries iniciais;

Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela: localizada na Rua da Liberdade esquina com Avenida Paulista, nº 2679, Setor Alvorada II; para ofertar a Educação Infantil – creche e pré-escola;

Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha: localizada na Fazenda Bom Lugar – Região da Beira do Rio; para ofertar a Educação Infantil – creche e pré-escola e o Ensino Fundamental – séries iniciais e finais;

Escola Municipal Integrada Leôncio de Sousa Miranda: localizada na Avenida Alagoas, nº 1140, Setor Pestana; para ofertar a Educação Infantil – creche e pré-escola e o Ensino Fundamental – séries iniciais;

Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva: localizada na Avenida B14 esquina com W7, s/nº, Setor São Luiz; para ofertar a Educação Infantil – creche e pré-escola e o Ensino Fundamental – séries iniciais;

Escola Municipal Núcleo São Miguel: localizada no Povoado Canto de Vazante; para ofertar a Educação Infantil – creche e pré-escola e o Ensino Fundamental – séries iniciais e finais;

Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima: localizada no Povoado Mirandópolis; para ofertar a Educação Infantil – creche e pré-escola e o Ensino Fundamental – séries iniciais e finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 1.350/2017

EXTRATO ATA N.º 193/2020

Processo: 097.2.056/2020

Pregão Presencial: 056/2020

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarái-TO.

Contratada: E. D. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.187.244/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de construção em geral, para uso em reformas e manutenção predial dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Elenildo Pereira Martins

Data de Assinatura: 22/12/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UNID	V UNIT	V. TOTAL
02	ARGAMASSA SACO 20 KG	DURAX	50	PC	12,50	625,00
03	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	DURAX	30	UN	30,60	918,00
04	ARGAMASSA CIMENTCOLA PCT 20 KG	DURAX	30	UN	12,95	388,50
09	BICO PARA FURADEIRA 6MM	CORTAG	10	UN	5,00	50,00
10	BICO PARA FURADEIRA 8MM	CORTAG	10	UN	6,00	60,00
12	BROCHA QUADRADA	ATLAS	10	UN	5,30	53,00



14	CAL C/ 10 KG	FORTEX	100	UN	8,80	880,00
16	CERÂMICA PI 5 44,4 X 44,4 CM	EMBRAMACO	500	UN	22,25	11.125,00
17	CERÂMICA PI 5 ANTIDERRAPANTE 44,4 X 44,4 CM	EMBRAMACO	200	UN	22,15	4.430,00
20	CAVADEIRA TAMANHO GRANDE COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	9	UN	91,00	819,00
21	DOBADIÇA PINO REVER. DE 3.1/2" GALVARIZADA	MUNDIAL	70	UN	3,90	273,00
25	EXTENSÃO 3MT	ILUMI	20	UN	16,13	322,60
26	EXTENSÃO 5 M	ILUMI	20	UN	21,13	422,60
27	ENXADA COM CABO	TRAMONTINA	15	UN	45,00	675,00
31	FECHADURA EXTERNA ESTREITA	STAM	100	UN	45,00	4.500,00
32	FOICE COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	10	UN	26,87	268,70
34	LAMINA PARA SEGUETA	WURT	20	UN	6,00	120,00
39	LIXA 80	NORTON	150	UN	0,95	142,50
41	LUVA DE PANO	VELLY	100	UN	2,30	230,00
42	MACHADO COM CABO	TRAMONTINA	5	UN	69,00	345,00
47	MASSA CORRIDA 18 L	LEINERTEX	100	UN	36,500	3.650,00
48	MARTELO TAMANHO GRANDE	TRAMONTINA	16	UN	28,00	448,00
50	PINCEL 3/4	ATLAS	50	UN	1,25	62,50
53	PÁ COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	24	UN	32,00	768,00
56	PENEIRA MEDIA	SÃO JORGE	16	UN	18,50	296,00
57	PENEIRA FINA	SÃO JORGE	16	UN	18,29	292,64
58	PORCELANATO 62,5 X 62,5 CM	TRAMONTINA	300	UN	56,50	16.950,00
59	PICOLA	SÃO ROMAO	10	UN	21,00	210,00
62	PORTA 2.10 X 0,80 VENEZIANA	VITRALFER	150	UN	214,00	32.100,00
63	PORTA PARA BANHEIRO 2,10X60 VENEZIANA	VITRALFER	100	UN	214,00	21.400,00
64	PORTA DE MADEIRA 2,10X80CM	MADEZACO	100	UN	155,00	15.500,00
65	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 60	MADEZACO	50	UN	155,00	7.750,00
67	RÉGUA DE ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	N. HORIZONTE	24	UN	29,00	696,00
68	SERROTE TAMANHO GRANDE	RAMADA	24	UN	26,00	624,00
69	SERROTE TAMANHO MÉDIO	RAMADA	16	UN	28,00	448,00
70	SOLVENTE	LUZTOL	50	UN	9,80	490,00
71	TURQUESA	SÃO ROMAO	16	UN	23,00	368,00
77	TRENA 10MT	CLASSIC	10	UN	14,72	147,20
78	TRENA MÉTRICA 100 MT	CLASSIC	10	UN	83,00	830,00
79	TRELIÇA 6 MT 1/14	BELGO	250	UN	38,64	9.660,00
82	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 305 X 110 CM 6MM	BRASILIT	200	UN	101,95	20.390,00
83	TINER	VEDACIT	30	UN	10,00	300,00
85	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	LEINERTEX	200	UN	58,00	11.600,00
86	VITRO PARA BANHEIRO 40 X 60	AÇOLAR	50	UN	55,20	2.760,00
87	BOIA 3/4 PARA CAIXA D'ÁGUA	FORTLEV	30	UN	6,50	195,00
88	BOIA 1/2	FORTLEV	30	UN	6,50	195,00
89	CAIXA DE DESCARGA 9 L	ASTRA	50	UN	26,00	1.300,00
90	BOLSA PARA VASO SANITÁRIO	KRONA	40	UN	5,31	212,40
91	CAIXA DE AGUA 5000L	FIBRASIL	2	UN	2.099,00	4.198,00
92	CAIXA D'ÁGUA 1.000LTS	FIBRASIL	10	UN	395,00	3.950,00
93	CAIXA D'ÁGUA 500 L	FIBRASIL	10	UN	225,00	2.250,00
94	CAIXA D'ÁGUA 250 LITROS	FIBRASIL	10	UN	202,00	2.020,00
99	CHUVEIRO SIMPLES	HERC	50	UN	5,64	282,00
100	EMENDA 1/2 LL	FORTLEV	100	UN	0,40	40,00
102	EMENDA 50MM LR	KRONA	50	UN	10,80	540,00
107	FLANGE 50 MM	DURIN	30	UN	16,01	480,30
108	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	CESI	100	UN	4,90	490,00
109	JOELHO 1/2 LL	FORTLEV	100	UN	0,40	40,00
110	JOELHO 3/4 LL	FORTLEV	100	UN	0,50	50,00
112	JOELHO 50 MM LL	FORTLEV	50	UN	3,30	165,00
116	NIPE C/ROSCA DOIS LADOS P/ENGATE	FORTLEV	200	UN	0,75	150,00
117	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	CINSER	100	UN	2,90	290,00
119	REGISTRO 3/4	DURIN	50	UN	7,10	355,00
120	REGISTRO PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM	DURIN	50	UN	18,40	920,00
121	SIFÃO	DUDA	100	UN	4,20	420,00
123	TORNEIRA DE PLÁSTICO 1/2	HERC	50	UN	3,22	161,00
124	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4	HERC	50	UN	3,22	161,00

126	TE PARA CANO DE ESGOTO 50MM	FORTLEV	50	UN	4,60	230,00
128	TE PARA CANO DE ÁGUA 1/2LL	FORTLEV	50	UN	0,56	28,00
129	TE PARA CANO DE ÁGUA 3/4 LL	FORTLEV	50	UN	0,88	44,00
132	TUBO DE DESPEJO	CIPLA	50	UN	6,61	330,50
136	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 3,66X110X6MM	BRASILIT	500	UN	113,00	56.500,00
140	FURADEIRA REVERSÍVEL 660W 220V	BLACK DECKER	2	UN	303,60	607,20
142	LÂMPADA DE LED 15w bivolt	BLUMENOU	200	UN	14,90	2.980,00
143	LAMPADA FLUORESCENTE DE 15W	LOREZENTTI	200	UN	10,90	2.180,00
146	MASSA CORRIDA PVA 18L	LEINERTEX	500	UN	38,00	19.000,00
147	MASSA CORRIDA 3,6 L	LEINERTEX	50	UN	22,08	1.104,00
148	MASSAACRÍLICA PARA PAREDE DE 18 LITROS	LEINERTEX	50	UN	70,84	3.542,00
152	ARAME DE AÇO Nº 18	GERDAU	50	KG	17,99	899,50
153	BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL SUPERIOR, 15 AMP, 220 V	ANAUGE	10	UN	29,50	295,00
154	BUCHAS PARA PAREDE PLÁSTICO, N 6 SEM COM PARAFUSO	USAF	200	UN	0,10	20,00
155	BUCHAS PARA PAREDE PLÁSTICO, N 8 SEM COM PARAFUSO	USAF	200	UN	0,10	20,00
156	BUCHAS PARA PAREDE PLÁSTICO, N 10 SEM COM PARAFUSO	USAF	200	UN	0,10	20,00
157	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM ROLO 100MT	CORFIO	10	UN	450,80	4.508,00
158	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1.5mm, 100Metros	CORFIO	10	UN	110,40	1.104,00
159	CABO ELÉTRICO COBRE 3 CONDUTORES 2.5MM ROLO 100M	CORFIO	10	UN	246,56	2.465,60
167	CAIXA DE LUZ EM PVC ANTICHAMA 4 X 2	TIGRE	50	UN	1,29	64,50
168	CABEÇOTE VEDANTE P/ TORNEIRA	MIX	50	UN	1,38	69,000
169	CABEÇOTE VEDANTE P/ REGISTRO	MIX	50	UN	2,30	115,00
170	CAL HIDRATADO 20KG	FORTEX	30	UN	15,59	467,70
171	CAL PARA PINTURA	FORTEX	50	UN	8,10	405,00
173	CHUVEIRO ELÉTRICO 220V POTÊNCIA 4.500W	LOREZENTTI	20	UN	49,00	980,00
174	COLA DE SILICONE TUBO 50	TEKBOND	30	UN	5,06	151,80
181	CONJUNTO ACOPLADO 1 INTERRUPTOR 1 TOMADA 2P+T	TRAMONTINA	50	UN	6,70	335,00
187	FITA ISOLANTE EMBORRANTE DE ALTA FUSÃO 19MMX10M	FOX LUX	50	UN	17,90	895,00
188	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE C/ CONECTOR 1/2X2,40	C E N T R O HASTE	50	UN	22,08	1.104,00
189	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,50 X 60,00	CISER	50	UN	0,15	7,50
192	PIA P/ COZINHA EM AÇO INOX 1,20 X 52 CM	GHELPLUS	15	UN	156,50	2.347,50
193	PLUG REDONDO MACHO	TRAMONTINA	100	UN	2,76	276,00
194	PLUG TIPO CHATO FEMEA 2 POLOS 25 A	TRAMONTINA	50	UN	2,76	138,00
195	PLUG REDONDO FEMEA DE 10a	TRAMONTINA	50	UN	2,76	138,00
196	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20 A 36 DISJUNTORES	TIGRE	10	UN	257,60	2.576,00
198	PLAFON	TASCHIBRA	100	UN	2,90	290,00
202	TINTA ACETINADO 18L	LEINERTEX	50	UN	295,98	14.799,00
203	TINTA PARA PISO 18LT	LEINERTEX	50	UN	174,34	8.717,00
204	VASO SANITARIO ACOPLADO COM TAMPA	MARI	30	UN	242,88	7.286,40
205	VASO SANITARIO INFANTIL COM TAMPA	ICASA	30	UN	239,20	7.176,00
207	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	DURAX	50	1	31,83	1.591,50
209	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/COL. MINIMO 44X35,5CM	ICASA	30	UN	92,00	2.760,00
210	FECHO/TRINCO/FERROLHO FIO REDONDO 6" EM AÇO	SILVANA	50	UN	4,14	207,00
211	FIXADOR DE CAL 150ML	QUARTZOLIT	50	UN	0,90	45,00
212	SELADOR PVA 18 L	LEINERTEX	50	UN	84,10	4.205,00
213	CALHA PARA TELHADO (METROS) 6 METROS	CALHA FORTE	200	UN	62,56	12.512,00
220	TANQUE TRIPLO COM ACABAMENTO	GRANIFORT	5	UN	98,44	492,20
TOTAL GERAL						359.281,84

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO ATA N.º 194/2020

Processo: 097.2.056/2020

Pregão Presencial: 056/2020

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: RJ COMERCIAL LTDA - ME, o CPF/CNPJ sob nº 07.123.324/0001-6

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de construção em geral, para uso em reformas e manutenção predial dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Osmar Gomes da Silva

Data de Assinatura: 22/12/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UNID	V UNIT	V. TOTAL
01/01	ARAME RECOZIDO BOLA DE 1KG	ARCELLORMITTAL	50	UN	14,93	746,50
05	ALAVANCA	MJS	1	UN	110,00	110,00
06	ALICATE	STARFER	5	UN	19,00	95,00
07	ARCO DE PUA	RINO	2	UN	100,00	200,00
08	ARCO DE SEGUETA	MELFI	5	UN	15,95	79,75
11	BICO PARA FURADEIRA 10MM	DISFLEX	10	UN	6,00	60,00
13	CAIXA PARA MASSA (MASSEIRA PLÁSTICA)	BRASILPLAS	10	UN	13,00	130,00
15	CARRETEL DE LINHA ESPESURA MÉDIA	DOURADO	10	UN	4,000	40,00
19	CAVADEIRA TAMANHO MÉDIO COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	9	UN	70,00	630,00
22	DOBRAÇA DE FERRO POLIDO 1.1/2"	SCHILD	50	UN	1,17	58,50
23	DISCO PARA MAQUITA MADEIRA	DISQ FLEX	20	UN	15,00	300,00
24	ESQUADRO	RAMADA	10	UN	13,00	130,00
29	FACÃO TAMANHO GRANDE	THOMPSON	16	UN	25,00	400,00
30	FACÃO TAMANHO MÉDIO	INCOLMA	16	UN	21,00	336,00
35	LIMA KEF	K&F	10	UN	12,20	122,00
36	LUVA DE COURO CANO CURTO	VOLK	50	UN	10,00	500,00
37	LUVA DE COURO CANO LONGO	GABI	50	UN	12,00	600,00
38	LUVA DE VAQUETA MISTA CANO CURTO	GABI	50	UN	11,00	550,00
40	LIXA 120	TATU	150	UN	0,66	99,00
45	CHAPA MDF 2,44 X 1,85	DURALEX	50	UN	197,47	9.873,50
46	MASCARA COM FILTRO	ALLIANCE	50	UN	5,50	275,00
49	MARTELO TAM MEDIO	TENACE	16	1	15,00	240,00
51	PINCEL 1"	CONDOR	50	UN	2,00	100,00
52	PINCEL 1 1/2	ROMA	50	UN	2,70	135,00
54	PÉ DE CABRA	SÃO ROMÃO	10	UN	26,75	267,50
55	PENEIRA GROSSA	ENFORT	16	UN	15,00	240,00
60	PLUMO DE MÃO	RAMADA	5	UN	15,00	75,00
61	PICARETA COM CABO	TENACE	16	UN	60,00	960,00
66	REJUNTE	PRECON	200	UN	4,500	900,00
72	TESOURA DE PODAR PLANTAS	TRAMONTINA	24	UN	25,00	600,00
74	TELA EM ARAME GALVANIZADO HEXAGONAL	MORLAN	212	UN	150,00	31.800,00
76	TRENA MÉTRICA 5 MT	SPARTA	24	UN	12,00	288,00
81	TAMPA PARA VASO SANITARIO	METASUL	150	UN	19,00	2.850,00
84	TINTA ACRILICA 18L	NOVA	200	UN	105,00	21.000,00
98	COLA PARA CANO PVC 175 g	FIRMEX	30	UN	14,00	420,00
101	EMENDA 3/4 LL	PLASTUBOS	100	UN	0,50	50,00
104	ENGATE/RABICHO DE PLÁSTICO P/TORNEIRA	PLASBOHN	200	UN	2,75	550,00
105	FLANGE 1/2	PLASTUBOS	30	UN	7,30	219,00
106	FLANGE 3/4	VIQUA	30	UN	7,00	210,00
111	JOELHO 3/4 LR	PLASTUBOS	100	UN	2,48	248,00
113	JOELHO PARA CANO DE ESGOTO DE 50MM	PLASTUBOS	50	UN	1,95	97,50
114	JOELHO PARA CANO DE ESGOTO DE 100MM	PLASTUBOS	50	UN	3,95	197,50
115	MECANISMO UNIVERSAL PARA CAIXA DE DESCARGA	BLUKIT	50	UN	97,00	4.850,00
118	REGISTRO 1/2	HERC	100	UN	6,00	600,00
122	SAÍDA D'ÁGUA	KRONA	100	UN	3,47	347,00
125	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO INOX 3/4	METROX	50	UN	46,29	2.314,50
127	TE PARA CANO DE ESGOTO DE 100MM	KRONA	50	UN	9,36	468,00
131	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO INOX 1/2	IMPERATRIZ	50	UN	46,47	2.323,50
133	VÁLVULA PARA DESCARGA DE BANHEIRO	DOCOL	100	UN	100,00	10.000,00

137	TELHA GALVANIZADA TRAPÉZIO 10M X 1,035 MM	ARCELLORMITTAL	500	UN	148,50	74.250,00
138	FURADEIRA DE IMPACTO 450W VELOCIDADE 3/8"	TRAMONTINA	2	UN	171,95	343,90
144	LAMPADA FLUORESCENTE DE 45W	PHILIPS	200	UN	24,75	4.950,00
145	LAMPADA FLUORESCENTE 150W	FOXLUZ	50	UN	169,00	8.450,00
149	VEDA CALHA 485G	GARRA	100	UN	9,50	950,00
151	VEDA FUIROS TELHA/CALHAS/RUFOS 330g	ORB	50	UN	18,37	918,50
160	CABO ELÉTRICO COBRE TIPO NU 5.0 MM	COPERFIO	10	MT	537,57	5.375,70
161	CABO ELÉTRICO COBRE 3.5 MM FLEXÍVEL 100 M	CORFIO	10	UN	425,70	4.257,00
165	CADEADO 35MM	GOLD	30	PÇ	16,00	480,00
166	CADEADO 50 MM	GOLD	30	UN	26,00	780,00
172	CAP DE PVC RIGIDO P/ESGOTO 150MM	SHIVA	50	UN	23,40	1.170,00
177	CONECTOR DE PORCELANA	DECORLUZ	50	UN	11,81	590,50
178	CONJUNTO ACOPLADO 1 SEÇÃO , 1 TOMADA	PLUZIE	50	UN	6,21	310,50
179	CONJUNTO ACOPLADO 1 TOMADA, 2 P+T	ILUMI	50	UN	6,05	302,50
180	CONJUNTO ACOPLADO DE 3 INTERRUPTORES SIMPLES	RADIAL	50	UN	16,63	831,50
182	CONJUNTO ACOPLADO DE 2 INTER. SIMPLES + 1 TOMADA	PLUZIE	50	UN	13,00	650,00
183	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	SOPRANO	30	UN	115,00	3.450,00
184	DISJUNTOR EM TERMOPLÁSTICO 50 AMPERES UNIPOLAR	DECORLUX	30	UN	9,00	270,00
186	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 15A	TRAMONTINA	20	UN	12,65	253,00
190	PARAFUSO PARA MADEIRA TIPO SEXTAVADO 6,0 X 50 MM	SCHNEIDER	50	UN	0,32	16,00
191	PIA PARA COZINHA GRANILITE COM CUBA 2,00 X 0,60	PERACINI	15	UN	589,05	8.835,75
197	TOMADA UNIVERSAL INTERNA, 2P+T DE 10-15A	ILUMI	50	UN	8,64	432,00
199	ROLO ANTI-RESPIGO C/CABO	ATLAS	100	UN	17,00	1.700,00
200	ROLO DE LÂ DE OVELHA COM CABO	COMPEL	100	UN	35,22	3.522,00
201	ROLO COM SUPORTE 10CM	ATLAS	50	UN	8,000	400,00
206	BOTA DE BORRACHA 7 LEGUAS (PAR)	MARLUVAS	30	UN	287,10	8.613,00
214	GALÃO DE ZARCÃO 3,600	RESOL	30	UN	59,03	1.770,90
TOTAL GERAL						231.558,50

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO 039/2019

Processo nº: 001.02.001/2019

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Contratada: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA, CNPJ n.º 15.062.166/0001-00

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS) e destinação final do lixo hospitalar, semanalmente, gerados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Signatários: Marlene de Fátima Sandri de Oliveira

Heryky Souza André

Data de Assinatura: 18/12/2020.

Vigência: 12 meses

Item	Qtde	Unid	Objeto	Valor Unit	Valor Total
01	12	meses	Prestação de serviços de coleta e transporte e tratamento de lixo hospitalar	8.000,00	96.000,00

Georgia Cristina Ceconello

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PORTARIA DE VIAGEM Nº 627/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 15 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Cecconello
Secretária Municipal de Saúde - Interina
Portaria nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 628/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 15 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Cecconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 629/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 16 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

GEÓRGIA CRISTINA CECCONELLO
Secretária Municipal de Saúde Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 630/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelby Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO no dia 16 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Cecconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 631/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 16 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Cecconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 632/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 17 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 633/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 634/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 19 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 635/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 22 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 636/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 637/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 24 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 638/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 24 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 639/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 27 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 640/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 26 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 641/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 29 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 642/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 29 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 643/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 31 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 644/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 31 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 645/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 646/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO no dia 17 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 647/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde - Interina
Portaria nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 648/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2020.

GEÓRGIA CRISTINA CECCONELLO
Secretária Municipal de Saúde Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 649/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde - Interina
Portaria nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 650/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARAÍ – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 041/2020 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) **CONCEDER** ao servidor municipal Sr. Alberto da Silva Lemos, matrícula funcional nº 3111, Psicólogo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 15 (quinze) dias de férias, **no período de 21 / 12 / 2020 a 04 / 01 / 2021**, parcelada 2ª etapa, referente ao período aquisitivo de **15 / 06 / 2019 a 15 / 06 / 2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

PORTARIA Nº 042/2020 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) **CONCEDER** à servidora municipal Srª. Josinalda Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 976, Auxiliar de Serviços Gerais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 04 / 01 / 2021 a 02 / 02 / 2021**, período integral, referente ao período aquisitivo de **22 / 05 / 2019 a 22 / 05 / 2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 / 01 / 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019



CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 021/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI – CMDCA no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

CONSIDERANDO: A complexibilidade do processo de realização do diagnóstico do sistema de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como a necessidade de organizar as informações para a elaboração dos planos e criação de instrumentos, diante do conhecimento limitado dos membros do conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Proposta de Cursos e Consultoria, para fundos especiais do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Adolescente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 27/10/2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sandra Regina Delevatti
Vice-Presidente do CMDCA
Decreto nº 1.497/2020 de 09/06/2020

